

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(11/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 11/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 961319695



40000269613196951248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/05/2026 às 12:06:11
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6131 9695 1248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(11/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 11/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 961420065



40000269614200657248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/05/2026 às 12:06:45
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6142 0065 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	55		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164636
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 55
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 232.938.212,95	R\$ 238.965.814,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 138.436.940,94	R\$ 135.604.941,16
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 122.664.565,98	R\$ 23.823.942,51
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.111,67	R\$ 25.385,03
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 122.648.454,31	R\$ 23.798.557,48
CREDITOS		R\$ 15.772.374,96	R\$ 111.780.998,65
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.862.302,24	R\$ 656.923,43
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 10.808.876,18	R\$ 9.750.612,71
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 987.107,09	R\$ 233.442,00
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 901.356,41	R\$ 132.137,06
ADIANTEAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 71.747,00	R\$ 204.430,69
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 326.533,37	R\$ 362.952,76
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 481.452,67	R\$ 100.107.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 94.501.272,01	R\$ 103.360.873,52
INVESTIMENTOS		R\$ 38.431.292,72	R\$ 16.174.853,40
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 34.029.465,61	R\$ 13.649.548,11
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 627.113,52	R\$ 1.018.019,29
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.645.017,00	R\$ 1.507.286,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 56.069.979,29	R\$ 87.186.020,12
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 61.162.039,32	R\$ 92.278.080,15
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 232.938.212,95	R\$ 238.965.814,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.516.514,95	R\$ 17.696.359,37
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.940.709,95	R\$ 1.585.733,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.940.709,95	R\$ 1.585.733,34
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 519.666,76	R\$ 1.029.917,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 394.639,31	R\$ 579.482,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 55
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 125.027,45	R\$ 450.435,01
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 631.742,79	R\$ 1.114.320,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 620.400,28	R\$ 1.100.208,57
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 11.342,51	R\$ 14.112,31
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 7.794.861,49	R\$ 10.257.739,09
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 9.640.996,46	R\$ 12.548.691,59
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.846.134,97)	R\$ (2.290.952,50)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 91.489,36	R\$ 297.916,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 91.489,36	R\$ 297.916,00
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.538.044,60	R\$ 3.410.732,84
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.538.044,60	R\$ 3.410.732,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.824.394,63	R\$ 6.714.253,38
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.824.394,63	R\$ 6.714.253,38
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 8.515.019,35	R\$ 8.338.258,16
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.690.624,72)	R\$ (1.624.004,78)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 211.597.303,37	R\$ 214.555.201,93
CAPITAL		R\$ 37.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 37.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.497.303,37	R\$ 208.455.201,93
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.497.303,37	R\$ 208.455.201,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 74.499.449,22	R\$ 52.278.598,20
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 74.499.449,22	R\$ 52.278.598,20
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (8.745.889,62)	R\$ (8.414.013,50)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (8.745.889,62)	R\$ (8.414.013,50)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (64.591.131,01)	R\$ (29.574.523,09)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (3.978.021,14)	R\$ (3.891.520,02)
(-) (-) FERIAS		R\$ (735.224,07)	R\$ (295.896,13)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (416.607,00)	R\$ (297.038,24)
(-) (-) INSS		R\$ (914.622,14)	R\$ (918.257,49)
(-) (-) FGTS		R\$ (340.303,69)	R\$ (215.983,41)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (23.000,00)	R\$ (44.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (164.569,00)	R\$ (115.473,74)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (11.866.138,06)	R\$ (4.167.901,21)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.204.649,48)	R\$ (2.022.666,39)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (5.046.003,72)	R\$ (3.140.567,97)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (213.530,87)	R\$ (44.980,59)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (144.030,61)	R\$ (169.098,15)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.645.828,69)	R\$ (1.203.548,79)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (208.456,27)	R\$ (57.000,00)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (443.730,08)	R\$ (412.132,86)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (3.951.483,72)	R\$ (2.297.205,98)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (20.468.198,35)	R\$ (6.905.452,48)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (2.192.611,32)	R\$ (663.658,18)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (166.221,65)	R\$ (40.738,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (330.318,75)	R\$ (68.137,79)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (144.991,11)	R\$ (46.413,53)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (276.633,24)	R\$ (87.094,95)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (20.748,65)	R\$ (11.096,28)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (60.431,98)	R\$ (77.968,58)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (26.428,91)	R\$ (23.913,62)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (254,59)	R\$ (2.202,12)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (144.181,86)	R\$ (76.180,78)
(-) (-) IPTU		R\$ (379,11)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (96.877,17)	R\$ (36.626,31)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (325.868,38)	R\$ (107.230,57)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (261.600,93)	R\$ (133.140,84)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (604.823,94)	R\$ (204.267,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.460.584,45)	R\$ (1.363.283,46)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (18.421,49)	R\$ (474,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.450,00)	R\$ (4.070,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (103.381,88)	R\$ (28.728,81)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (138.032,11)	R\$ (97.082,65)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (8.723,50)	R\$ (399,54)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.877,73)	R\$ (25,90)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (400.942,50)	R\$ (296.567,00)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (31.448,87)	R\$ (6.297,45)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.370.036,11)	R\$ (35.601.310,23)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.396.205,64)	R\$ (2.047.269,13)
(-) (-) FERIAS		R\$ (122.431,57)	R\$ (232.577,24)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (127.115,65)	R\$ (126.610,52)
(-) (-) INSS		R\$ (375.986,96)	R\$ (374.209,47)
(-) (-) FGTS		R\$ (120.295,37)	R\$ (169.178,90)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (20.784,00)	R\$ (15.532,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (218.018,13)	R\$ (349.478,42)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (59.015,80)	R\$ (56.122,92)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (40.938,15)	R\$ (26.714,65)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (99.312,86)	R\$ (176.001,91)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (10.641,26)	R\$ (14.505,61)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (276.120,85)	R\$ (454.136,83)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (71.276,16)	R\$ (103.557,30)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (488.822,39)	R\$ (627.647,44)
(-) (-) FRETES		R\$ (114.658,19)	R\$ (104.820,43)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (9.767.327,38)	R\$ (14.135.354,12)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (55.427,00)	R\$ (72.270,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (23.626,67)	R\$ (17.316,60)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (26.748,18)	R\$ (45.572,78)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (398.506,21)	R\$ (593.741,37)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (212.597,52)	R\$ (466.059,62)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (640,00)	R\$ (36.637,78)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.603.594,94)	R\$ (6.558.411,85)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.500.789,71)	R\$ (2.669.929,75)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.788,99)	R\$ (10.744,50)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (22.766,86)	R\$ (35.624,40)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (9.559,91)	R\$ (10.843,39)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (31.306,56)	R\$ (36.096,69)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (9.760,28)	R\$ (113.041,99)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (42.520,85)	R\$ (61.785,57)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (220.740,29)	R\$ (153.159,76)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (1.762,56)	R\$ (979,99)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (57.934,39)	R\$ (18.753,31)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (159.260,08)	R\$ (303.237,13)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (269,99)	R\$ (0,00)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (526.652,91)	R\$ (529.945,26)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.000,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (76.352,84)	R\$ (42.336,18)
(-) (-) ITR		R\$ 44.968,36	R\$ (0,00)
(-) (-) BRINDES		R\$ (10.871,46)	R\$ (42.225,83)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (37.786,76)	R\$ (34.005,16)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (9.074,09)	R\$ (12.774,00)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.617,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.239,12)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (47.191,54)	R\$ (137.585,49)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.228.783,86)	R\$ (1.880.075,48)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (66.436,25)	R\$ (39.614,34)
(-) (-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (5.353,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (147.439,22)	R\$ (159.272,12)
(-) (-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (11.019,28)	R\$ (21.337,50)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (25.781,68)	R\$ (24.764,98)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (55.678,37)	R\$ (44.634,66)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (53,70)
(-) (-) IOF		R\$ (11.165,51)	R\$ (700,82)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (1.429.750,94)	R\$ (2.314.383,55)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.820,62)	R\$ (17.695,36)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.315,07)	R\$ (5.224,47)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (3.732,72)	R\$ (7.947,28)
(-) (-) PERDAS NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 111.286.100,40	R\$ 110.052.850,57
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 83.218,59	R\$ 390.905,77
(-) (+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 21.670,32	R\$ (0,00)
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.381.070,83	R\$ 1.096.801,58
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 101.800.140,66	R\$ 108.446.243,22
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 118.900,00
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 84.078.492,88	R\$ 88.741.601,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	2839129221896297938	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Administrador	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	3186900377112843560	10/02/2025 a 10/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.
11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 20:37:47

1C.33.DA.A4.40.66.FB.CA
F7.11.A4.59.C6.7E.F1.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} + \frac{16.174.853,40}{6.714.253,38} = 6,22$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{238.965.814,68}{17.696.359,37 + 6.714.253,38} = 9,79$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} = 7,66$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = 214.555.201,93$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{24.410.612,75}{238.965.814,68} = 0,10$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:469885801
15

Assinado de forma
digital por MARIO
RORIZ SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
DA SILVA
BRAGA:02694155
138

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 73.941.364,16	R\$ 138.436.940,94
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 57.215.411,38	R\$ 122.664.565,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 103.651,53	R\$ 16.111,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 57.111.759,85	R\$ 122.648.454,31
CREDITOS		R\$ 16.725.952,78	R\$ 15.772.374,96
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.533.601,84	R\$ 1.862.302,24
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.227.425,11	R\$ 10.808.876,18
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 919.478,04	R\$ 987.107,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.605,42	R\$ 901.356,41
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 244.463,17	R\$ 71.747,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 558.426,53	R\$ 326.533,37
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 809.952,67	R\$ 481.452,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 125.043.441,61	R\$ 94.501.272,01
INVESTIMENTOS		R\$ 83.879.642,59	R\$ 38.431.292,72
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 80.298.534,07	R\$ 34.029.465,61
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 553.894,93	R\$ 627.113,52
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.897.517,00	R\$ 2.645.017,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 41.163.799,02	R\$ 56.069.979,29
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 46.255.859,05	R\$ 61.162.039,32
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.796.427,87	R\$ 14.516.514,95
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 893.386,49	R\$ 519.666,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 638.980,20	R\$ 394.639,31
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 254.406,29	R\$ 125.027,45
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 688.281,50	R\$ 631.742,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 631.895,49	R\$ 620.400,28
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 56.386,01	R\$ 11.342,51
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.860.867,62	R\$ 7.794.861,49
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 6.029.461,34	R\$ 9.640.996,46
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.168.593,72)	R\$ (1.846.134,97)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.326.056,86	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.013.913,77	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 7.622.406,61	R\$ 8.515.019,35
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.608.492,84)	R\$ (1.690.624,72)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 179.862.321,04	R\$ 211.597.303,37
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:

54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.699.353,73	R\$ 74.499.449,22
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 39.136.924,89	R\$ 74.499.449,22
(-) RECEITAS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 562.428,84	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (65.829.257,85)	R\$ (64.591.131,01)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (8.264.172,21)	R\$ (3.978.021,14)
(-) (-) FERIAS		R\$ (672.789,40)	R\$ (735.224,07)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (710.607,93)	R\$ (416.607,00)
(-) (-) INSS		R\$ (1.511.329,72)	R\$ (914.622,14)
(-) (-) FGTS		R\$ (730.177,32)	R\$ (340.303,69)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (11.500,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (126.971,51)	R\$ (164.569,00)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.786.834,33)	R\$ (11.866.138,06)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.218.129,48)	R\$ (3.204.649,48)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.166.262,41)	R\$ (5.046.003,72)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (30.769,45)	R\$ (213.530,87)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (122.435,32)	R\$ (144.030,61)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (301.303,83)	R\$ (5.645.828,69)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (232.424,59)	R\$ (208.456,27)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (592.646,91)	R\$ (443.730,08)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (15.980.227,69)	R\$ (3.951.483,72)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (21.348.224,09)	R\$ (20.468.198,35)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (1.030.986,15)	R\$ (2.192.611,32)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (39.409,40)	R\$ (166.221,65)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (364.039,09)	R\$ (330.318,75)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (230.565,24)	R\$ (144.991,11)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (267.490,32)	R\$ (276.633,24)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (24.659,09)	R\$ (20.748,65)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (97.918,28)	R\$ (60.431,98)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (24.058,09)	R\$ (26.428,91)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (132.248,98)	R\$ (144.181,86)
(-) (-) IPTU		R\$ (9.183,33)	R\$ (379,11)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (11.497,73)	R\$ (96.877,17)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (285.834,08)	R\$ (325.868,38)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (24.634,07)	R\$ (11.948,87)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (362.638,83)	R\$ (261.600,93)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (292.559,66)	R\$ (604.823,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.420.302,35)	R\$ (1.460.584,45)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (52,60)	R\$ (18.421,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (8.000,00)	R\$ (4.450,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (59.270,01)	R\$ (103.381,88)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (25.424,28)	R\$ (138.032,11)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (6.850,77)	R\$ (8.723,50)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.604,22)	R\$ (4.877,73)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (1.300.615,38)	R\$ (400.942,50)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.609,71)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.309.264,99)	R\$ (28.370.036,11)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (898.176,07)	R\$ (1.396.205,64)
(-) (-) FERIAS		R\$ (63.485,80)	R\$ (122.431,57)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (71.985,30)	R\$ (127.115,65)
(-) (-) INSS		R\$ (178.671,26)	R\$ (375.986,96)
(-) (-) FGTS		R\$ (70.009,09)	R\$ (120.295,37)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (33.264,00)	R\$ (20.784,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (158.174,37)	R\$ (218.018,13)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (63.059,54)	R\$ (59.015,80)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (16.559,90)	R\$ (40.938,15)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (124.156,84)	R\$ (99.312,86)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.141,59)	R\$ (10.641,26)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (123.316,09)	R\$ (276.120,85)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (68.439,63)	R\$ (71.276,16)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (229.054,91)	R\$ (488.822,39)
(-) (-) FRETES		R\$ (58.775,34)	R\$ (114.658,19)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.207.599,51)	R\$ (9.767.327,38)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (26.536,56)	R\$ (55.427,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (13.864,28)	R\$ (23.626,67)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (240,82)	R\$ (26.748,18)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (587.804,03)	R\$ (398.506,21)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (63.470,24)	R\$ (212.597,52)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (3.628,32)	R\$ (640,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.992.001,19)	R\$ (6.603.594,94)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.774.133,11)	R\$ (2.500.789,71)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.452,96)	R\$ (5.788,99)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (16.178,49)	R\$ (22.766,86)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.089,77)	R\$ (9.559,91)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (17.462,85)	R\$ (31.306,56)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.890,56)	R\$ (9.760,28)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (18.045,95)	R\$ (42.520,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (51.211,88)	R\$ (220.740,29)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.981,78)	R\$ (1.762,56)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (7.927,82)	R\$ (57.934,39)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (259.237,52)	R\$ (159.260,08)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (269,99)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (361.589,83)	R\$ (526.652,91)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.349,71)	R\$ (1.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (29.794,18)	R\$ (76.352,84)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ 44.968,36
(-) (-) BRINDES		R\$ (60.844,70)	R\$ (10.871,46)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (17.596,74)	R\$ (37.786,76)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.898,69)	R\$ (9.074,09)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.955,10)	R\$ (0,00)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (7.023,34)	R\$ (47.191,54)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.263.360,26)	R\$ (2.228.783,86)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (55.512,15)	R\$ (66.436,25)
(-) (-) IPTU		R\$ (8.597,81)	R\$ (0,00)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (10.800,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (108.038,51)	R\$ (147.439,22)
(-) (-) FGTS RESCISORIO		R\$ (18.478,26)	R\$ (11.019,28)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (15.499,87)	R\$ (25.781,68)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (17.248,64)	R\$ (55.678,37)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (0,00)
(-) (-) IOF		R\$ (17.072,57)	R\$ (11.165,51)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (923.152,75)	R\$ (1.429.750,94)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (155.228,91)	R\$ (16.820,62)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.134,46)	R\$ (1.315,07)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (1.441,12)	R\$ (3.732,72)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 132.442.197,47	R\$ 111.286.100,40
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 101.310,59	R\$ 83.218,59
(+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 21.670,32
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.849.227,89	R\$ 9.381.070,83
(-) (+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 51.017.389,31	R\$ (0,00)
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 78.459.869,68	R\$ 101.800.140,66
(-) (-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.400,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 81.412.776,98	R\$ 84.078.492,88

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	2839129221896297938	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	3468229632238351373	07/03/2024 a 07/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 15:58:17

11.15.8A.DB.9D.5A.F5.F8
32.C4.61.15.B4.44.3C.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} + \frac{0,00}{6.824.394,63} = 6,49$$

SG = Índice de Solvência Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{232.938.212,95}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = 10,92$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} = 9,54$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = 211.597.303,37$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{21.340.909,58}{232.938.212,95} = 0,09$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
DA SILVA
BRAGA:0269415513
8

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 71.222.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 70.722.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO		R\$ 0,00	R\$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO - EGESA ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 70.722.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 71.222.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.813,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.813,01
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.813,01
ELMO TEODORO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.813,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 71.219.186,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 71.222.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 86.722.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 86.722.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (15.500.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (15.500.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.813,01)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.813,01)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.813,01)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210344895
CNPJ	21.958.711/0001-43
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1058

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1058
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31210344895	CNPJ 21.958.711/0001-43	
NOME EMPRESARIAL MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F3.28.3E.24.95.F2.16.51.22.BD.FD.13.8E.F8.D4.CC.79.C9.30.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	6371224611125260030	12/07/2023 a 11/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21958711000143	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA:21958711000143	6062447648635117970	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	6371224611125260030	12/07/2023 a 11/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
F3.28.3E.24.95.F2.16.51.22.BD.FD.13.8
E.F8.D4.CC.79.C9.30.14-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 19:51:57

FE.8B.E6.96.19.C2.2A.02
2B.E0.63.9E.1C.7D.08.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2023

Valores R\$ Mil		
AT	Ativo Total	71.222
AC	Ativo Circulante	500
RLP	Realizável a Longo Prazo	0
PC	Passivo Circulante	3
ELP	Exigível a Longo Prazo	0
PL	Patrimônio Líquido	71.219

CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{500 + 0}{3 + 0} = 166,67$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{71.222}{3 + 0} = 23.741$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{500}{3} = 166,67$$

Assinado de forma digital por DANIEL
GOMES DE JESUS:03282582617
Dados: 2025.07.25 08:51:04 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.222.000,00	R\$ 86.893.629,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 500.000,00	R\$ 16.171.629,99
DISPONÍVEL		R\$ 500.000,00	R\$ 112.529,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 500.000,00	R\$ 112.529,99
BANCO BTG PACTUAL		R\$ 500.000,00	R\$ 112.529,99
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 16.059.100,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 59.100,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 59.100,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 16.000.000,00
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 16.000.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO - EGESA ENGENHARIA		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
PASSIVO		R\$ 71.222.000,00	R\$ 86.893.629,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.813,02	R\$ 92.774,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.813,02	R\$ 71.215,09
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 2.813,02	R\$ 71.215,09
ELMO TEODORO RIBEIRO		R\$ 2.813,02	R\$ 71.215,09
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 21.559,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 21.559,68
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.086,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.363,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.297,50
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.812,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 71.219.186,98	R\$ 86.800.855,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 71.222.000,00	R\$ 86.722.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 86.722.000,00	R\$ 86.722.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 86.722.000,00	R\$ 86.722.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (15.500.000,00)	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (15.500.000,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.813,02)	R\$ 78.855,22
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.813,02)	R\$ 78.855,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 81.668,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.813,03)	R\$ (2.813,03)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 232.099,34
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 232.099,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (27.724,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (6.962,98)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.508,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.684,46)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (12.567,95)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 204.375,30
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 204.375,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,01)	R\$ (122.707,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,01)	R\$ (122.707,06)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (50.725,17)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.645,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (64.637,59)
(-) VIAGENS E LOCOMOÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.698,31)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,01)	R\$ 81.668,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,01)	R\$ 81.668,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,01)	R\$ 81.668,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210344895
CNPJ	21.958.711/0001-43
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1574

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1574
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210344895	CNPJ 21.958.711/0001-43	
NOME EMPRESARIAL MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	7423942119592627148	27/06/2024 a 27/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21958711000143	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA:21958711000143	6062447648635117970	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	7423942119592627148	27/06/2024 a 27/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5
F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2025 às 19:44:48

BE.F0.A1.85.F1.20.D4.70
8F.10.4F.1D.E1.0A.EC.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2024

Valores R\$ Mil		
AT	Ativo Total	86.894
AC	Ativo Circulante	16.172
RLP	Realizável a Longo Prazo	0
PC	Passivo Circulante	93
ELP	Exigível a Longo Prazo	0
PL	Patrimônio Líquido	86.801

CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{16172 + 0}{93 + 0} = 173,89$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{86.894}{93 + 0} = 934,34$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{16.172}{93} = 173,89$$

Assinado de forma digital por DANIEL GOMES
DE JESUS:03282582617
Dados: 2025.07.25 08:52:17 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, CONSTA(M) contra:

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43

Processo

Distribuição

5088952-81.2025.8.13.0024

09/04/2025

SECRETARIA: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Observações da(o) Escrivã(o) Judicial:conforme consulta junto a Receita Federal o nome da pessoa jurídica de CNPJ 21.958.711/0001-43 é MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Abril de 2026 às 10:49

BELO HORIZONTE, 03 de Maio de 2026 às 22:02

Código de Autenticação: 2605-0322-0224-0751-9212

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



30/06/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
ADVOGADOS CREDITORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO) MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO) ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO) LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO) JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10482316454	30/06/2025 11:13	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01

Vistos, etc.

1. EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03), qualificadas nos autos, integrantes do Grupo Empresarial EGESA, ajuizaram a presente tutela cautelar antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, VII e 189 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), bem como nos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), requerendo, em caráter de urgência, medidas de proteção patrimonial e funcional, com o objetivo de garantir o resultado útil do futuro pedido de recuperação judicial.

2. Alegaram que compõem grupo empresarial tradicional no setor de infraestrutura e construção pesada, com mais de 60 anos de atividades, destacando-se nacional e internacionalmente pela execução de obras de grande porte nos setores de energia, saneamento, logística, petróleo e gás, transporte ferroviário, portuário, rodoviário, além da



participação em concessões, como a Minas Arena, responsável pela gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão.

3. Sustentaram que, embora a atividade empresarial seja economicamente viável e mantenha relevantes ativos técnicos, financeiros e operacionais, o Grupo EGESA atravessa uma crise de liquidez decorrente da instabilidade macroeconômica brasileira, da retração dos investimentos públicos, dos reflexos da Operação Lava Jato, da pandemia da Covid-19 e da paralisação de obras públicas.

4. Dentre os fatores desencadeadores da situação financeira delicada, apontaram ainda a suspensão de contratos com a Petrobras, o aumento dos custos operacionais, a dificuldade de obtenção de crédito e os bloqueios sistemáticos de receitas, incluindo receitas provenientes da concessão da Minas Arena, objeto de ordens judiciais de penhora.

5. Relataram que, apesar da adoção de medidas corretivas — como reestruturação interna, cortes de custos, formalização de acordos com credores e adesão à transação fiscal com a Fazenda Nacional — os esforços de reorganização financeira do grupo vêm sendo inviabilizados por atos de constrição judicial, penhoras, bloqueios bancários e execuções em curso, inclusive contra os sócios controladores.

6. Ressaltaram, ainda, a existência de quatro pedidos de falência já distribuídos contra a EGESA, em trâmite perante este Juízo, o que reforça o caráter urgente da medida cautelar, sob pena de frustração da finalidade do pedido de recuperação judicial a ser formulado.

7. Alegaram que se tornou iminente a distribuição de lucros pela Minas Arena, dos quais a EGESA é titular de 25,15%, cujos valores estão prestes a serem repassados diretamente a contas judiciais vinculadas a execuções em curso, decorrentes de créditos concursais, fato que poderá comprometer a mobilização de contratos administrativos relevantes e a continuidade das atividades empresariais.

8. Diante deste contexto, requereram o deferimento das seguintes medidas cautelares: i) que Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. seja oficiada para se abster de efetuar qualquer repasse ou transferência de valores à EGESA, mantendo-se os reservados junto à própria Minas Arena, sob supervisão deste Juízo, até deliberação no bojo do futuro pedido de recuperação judicial; ii) a suspensão de atos expropriatórios e constrições judiciais relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial; iii) a suspensão do processamento das ações de falência em trâmite (processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, 5305857-14.2024.8.13.0024, 5062038-93.2025.8.13.0024 e 5083716-51.2025.8.13.0024), até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; iv) a concessão do prazo para o ajuizamento da recuperação judicial.

9. Juntaram vasta documentação.

10. Concedida a decisão liminar ao ID 10430461475.

11. Ao ID 10468619070, as requerentes apresentaram o pedido principal de recuperação judicial, pleiteando, em sede de tutela de urgência, liberação dos valores que se encontram provisionados junto à Minas Arena.

12. É o relatório. Decido.

13. Trata-se de pedido para processamento de recuperação judicial, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.



DA TUTELA DE URGÊNCIA

14. As requerentes postulam, em sede de tutela de urgência, a liberação dos valores atualmente provisionados pela empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., sob alegação de que tais recursos são indispensáveis para a manutenção das atividades empresariais do Grupo EGESA e, por consequência, à própria viabilidade da recuperação judicial em curso.

15. Pois bem. Conforme consta dos autos e dos documentos já acostados, a Minas Arena mantém contrato de concessão administrativa com o Estado de Minas Gerais para a exploração do Estádio Governador Magalhães Pinto – o “Mineirão” –, havendo valores a serem repassados ao Grupo EGESA, ora requerente, em razão da sua participação na estrutura societária e da prestação de serviços no âmbito da referida concessão.

16. Ocorre que, em razão de constrições determinadas por outros juízos, a tutela anteriormente deferida por este juízo (ID 10430838085) já havia determinado que Minas Arena se abstinhasse de liberar os valores à margem da jurisdição recuperacional, em razão do risco de constrição indevida, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da *par conditio creditorum*, pilares estruturantes da recuperação judicial.

17. Sustentam os requerentes que a manutenção desses valores em situação de indisponibilidade compromete severamente o fluxo de caixa do grupo empresarial, já pressionado pela crise de liquidez que motivou o ajuizamento da presente ação, sendo certo que tais recursos seriam destinados ao pagamento da folha de salários, tributos, fornecedores essenciais e custeio das atividades empresariais durante o período de estabilização.

18. Nos termos do art. 300 do CPC, a concessão da tutela de urgência exige a demonstração da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

19. No caso concreto, a probabilidade do direito está evidenciada pela existência de contrato válido entre a Minas Arena e o Grupo EGESA, pela titularidade dos valores reconhecida documentalmente, e pela situação de urgência que justifica a preservação do numerário sob a jurisdição do juízo recuperacional, única autoridade competente para deliberar sobre o destino dos ativos sujeitos ao regime coletivo da recuperação judicial.

20. O perigo de dano, por sua vez, está presente na medida em que a não liberação desses valores em favor das recuperandas comprometeria irremediavelmente o funcionamento das empresas, afetando inclusive os interesses dos credores sujeitos ao plano e, consequentemente, a possibilidade de soerguimento.

21. Ainda que se reconheça a excepcionalidade da medida de liberação de valores anteriormente resguardados por decisão judicial, o contexto atual impõe uma ponderação voltada à efetividade da recuperação judicial, cujo fracasso acarretaria não apenas prejuízo ao grupo empresarial, mas dano sistêmico a centenas de credores, trabalhadores e à ordem econômica regional.

22. Em função disso, entendo que a medida é cabível, proporcional e adequada ao fim



proposto, devendo ser implementada com a **prestação de futuras que demonstrem que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram integralmente empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.**

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23. Passo à análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

24. A recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

25. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento.

25. No caso em tela, este Juízo utilizou-se da faculdade prevista no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o instituto da constatação prévia, para averiguação das reais condições de funcionamento das Requerentes, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada.

26. O Laudo de Constatação foi apresentado com a devida fundamentação e de acordo com as regras técnicas aplicáveis ao caso, concluindo-se que a empresa tem possibilidade de soerguimento.

27. Em 26 de junho de 2025, a Perícia Judicial compareceu ao endereço informado como sede das Requerentes. O acesso às instalações foi livre e irrestrito.

28. A vistoria confirmou que a empresa está em funcionamento regular, mesmo após o pedido de recuperação, contudo sua liquidez está comprometida.

29. A Autora representa grupo empresarial do setor de infraestrutura e construção há mais de 60 anos, atuando na implantação de diversas obras de grande porte em território nacional.

30. Dessa forma, se for implementada na direção da empresa uma gestão de qualidade, que saiba aproveitar e preservar sua atuação no mercado, equacionando a dívida acumulada, verifica-se a possibilidade de êxito desta recuperação judicial. Outrossim, os documentos trazidos pela empresa, ao demonstrar objetivamente a sua situação patrimonial, denota a possibilidade de ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa a devedora e também retrata a perspectiva de que possa soerguer-se.

31. Por fim, a sociedade empresarial Autora comprovou o exercício regular de suas atividades, sem jamais ter sido declarada falida ou ter obtido a concessão de recuperação



judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R\$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. Ante o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispensar as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas



atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR.

41. Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, descontado o período já concedido em seu favor, anteriormente, em sede de tutela de urgência, cabendo a elas comunicarem aos Juízos competentes.

42. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

43. Determino a intimação do Ministério Público e das Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma eletrônica, nos termos do art. 52, V da LFR.

44. Expeça-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

45. Informe ao Registro Público de Empresas (JUCEMG) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca dos termos da presente decisão.

46. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPes satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como apontado no laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

47. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 20 dias, prestação de contas que demonstre que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram **integralmente** empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.

48. Custas ao final do processo (art. 63, II da LFR).

I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE
2ª VARA EMPRESARIAL**

Av. Raja Gabaglia, 1753, 8º andar Torre I Bairro Luxemburgo BH/MG CEP 30380-900

CERTIDÃO

Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada que, revendo o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), dele verificou constar que tramita perante esta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte a ação de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, tendo como Requerentes: Egesa Engenharia S/A, Egesur Participações e Empreendimentos S/A, Matrix Infraestrutura Ltda, MVT Engenharia e Serviços Ltda, Ana Luíza Dias Batista Teodoro Ribeiro, ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Elmo Teodoro Ribeiro, Parques do Vale Gleba C-MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bem Viver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda, DKF-Construções e Empreendimentos Ltda, Egepel Ltda, Parques do Vale Gleba D-Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico ainda, que, em 30/06/2025, houve decisão (ID nº 10482316454), sendo deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03, em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da 11.101/2005. Certifico, por fim, que, na decisão de ID nº 10482316454, proferida em 30/06/2025, ainda em vigência, a empresa EGESA ENGENHARIA S/A foi dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades,

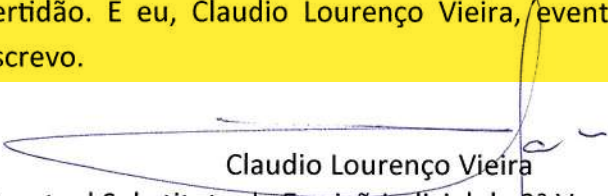


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE
2ª VARA EMPRESARIAL**

Av. Raja Gabaglia, 1753, 8º andar Torre I Bairro Luxemburgo BH/MG CEP 30380-900

conforme consta no item 40: "Dispensar as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR." O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Eu, Viviane Calcagno Saade, Oficial Judiciário, digitei esta certidão. E eu, Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial, a subscrevo.


Claudio Lourenço Vieira
Eventual Substituto da Escrivã Judicial da 2ª Vara Empresarial
por ordem MM. Juiz de Direito